

1.1.1 O reajuste de valor foi realizado utilizando como base de cálculo o IPCA(Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do mês de março 2024, cujo índice de correção no período é de 1,04663470, conforme cálculos constantes no protocolo GED Nº 10004/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 6.954,09 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 de maio de 2024 a 02 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1331938

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 000004/2023

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, INCLUINDO INSTALAÇÃO DOS RASTREADORES EM COMODATO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DE FROTA MUNICIPAL

CLAUSULA PRIMEIRA- DO VALOR

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº 00004/2023, para acréscimo do quantitativo do seu objeto no valor de **R\$ 940,16 (novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos)**, a partir do dia 27 de maio de 2024, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93, conforme protocolo GED Nº 10004/2024.

1.1.1 A complementação de valor foi feita utilizando a correção pelo índice IPCA após 12(doze) meses do prazo de vigência da contratação, conforme cálculos constantes no GED Nº 10004/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 30.268,16 (trinta mil duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 de maio de 2024 a 02 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1331943

RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 001/2024

AO CONTRATO Nº 000033/2024

CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº

2024.072E0700001.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS NA CRECHE JAMES YUNG, NO DISTRITO DE CAXIXE FRIO, VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Onde se lê: A gestão do contrato será realizada pelo servidor **Eduardo Delfino Botacim**.

Leia-se: A gestão do contrato será realizada pela servidora **Thassia Garbelotto Faccim Muciaccia**. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor **Eduardo Delfino Botacim**, designado por meio de portaria.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2024

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

Protocolo 1331957

Viana

Lei

LEI Nº 3.397, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE VIANA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 59.399.726,93 (cinquenta e nove milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos) conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão decorrentes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 03 de junho de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana